



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 14 (quatorze) horas do dia 30 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição:Municipal	Decisão
4502/2021	Edna Barcelo Rigamonte	Prescrição de Taxa	C.E 20140000114	Procedente
3425/2021	Uberaldo Ditbenner – ME	Prescrição de Taxa e ISS Fixo	C.E 30316	Procedente
4476/2021	Geose Alves de Souza	Prescrição IPTU	C.I 01040400316001	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro

Carlos Alves da Costa
Auditor Fiscal
Matricula nº 014632